



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA - DCCV
Telefones: (86) 3215-5979
Internet: www.ufpi.br



EDITAL Nº 01 DCCV/CCA 2022.1 - 04 de maio de 2022

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA (DCCV/CCA) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2022.1.

O Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), do Centro de Ciências Agrárias, do Campus “Ministro Petrônio Portela”, de Teresina, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2022.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº. 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no **EDITAL Nº 5/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

2.OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 no seu Capítulo IV e a Resolução CEPEX/UFPI nº 52/2020, de 31/07/2020, estabelecem como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico de discentes e docentes nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Iniciar os alunos em distintas ações da prática docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2022.1, em curso de graduação da UFPI. Além disso:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- f) no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **14/06/2022 a 18/06/2022**.

3.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (Banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, que deverá estar desbloqueada), anexando comprovante de conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.5 Os resultados do processo seletivo de 2022.1 será publicado e divulgado no SIGAA **no até dia 21/06/2022**.

3.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **21/06/2022 a 25/06/2022**, o(a) aluno(a) selecionado(a) para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA **termos de concordância** dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2022.1.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o período letivo **2022.1** o Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), oferecerá até 05 (cinco) vagas para Monitoria Remunerada, sendo **1** (uma) vaga por docente deste Departamento de Ensino, e **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme **EDITAL Nº 5/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2022**.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução Nº 76/15–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2022.1.

| PROFESSOR/ORIENTADOR | DISCIPLINA | MONITORIA REMUNERADA | MONITORIA NÃO REMUNERADA |
|---------------------------------------|---|----------------------|--------------------------|
| Napoleão Martins Argôlo Neto | DCC0381 - Clínica Médica de Cães e Gatos | 0 | 3 |
| Napoleão Martins Argôlo Neto | DCCV/CCA002 - Dermatologia Veterinária | 0 | 1 |
| Francisco Solano Feitosa Júnior | DCC0355 – Anestesiologia Veterinária | 0 | 3 |
| Taciana Galba da Silva Tenório | DCC0383 – Clínica Médica dos Animais Domésticos Ruminantes | 1 | 2 |
| Tânia Vasconcelos Cavalcante | DCC0386 – Obstetrícia Veterinária | 0 | 2 |
| Tânia Vasconcelos Cavalcante | DCCV001 - Neonatologia Veterinária | 0 | 2 |
| Bruno Leandro Maranhão Diniz | DCC0384 – Higiene Veterinária e Saúde Pública | 0 | 2 Com choque horário |
| Bruno Leandro Maranhão Diniz | DCC0338 – Deontologia e Legislação em Medicina Veterinária | 0 | 1 Com choque horário |
| Silvana Maria Medeiros de Sousa Silva | DCC0342 – Patologia Especial e Diagnóstico <i>Post-Mortem</i> | 0 | 2 |
| Silvia Araújo de França Baêta | DCC0380 – Patologia Geral | 1 | 2 |
| Silvia Araújo de França Baêta | DCC0387 - Ornitopatologia | 0 | 1 |
| Marcelo Campos Rodrigues | DCC0385 – Clínica Cirúrgica Veterinária | 0 | 3 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro | DCC0362 – Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea | 0 | 3 |
| Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro | DCC0389 – Doenças Infectocontagiosas de Interesse na Reprodução | 0 | 1 |
| Francisco Lima Silva | DCC0357 – Técnica Cirúrgica Veterinária | 0 | 3 |
| José Luciano Freitas Henrique Acioli Lins | DCC0356 – Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos | 0 | 2 |
| Lauro César Soares Feitosa | DCC0324 – Semiologia Veterinária | 1 | 2 |
| Mônica Arrivabene | DCC0361 – Clínica Médica de Equídeos | 0 | 3 |
| Janaína de Fátima Saraiva Cardoso | DCC0325 – Patologia Clínica Veterinária | 1 | 2 |
| Janaína de Fátima Saraiva Cardoso | DCC0377 – Bioquímica Clínica Veterinária | 0 | 1 |
| João Macedo de Sousa | DCC0358 – Diagnóstico Por Imagem | 0 | 3 |
| José Adalmir Torres de Souza | DCC0364 – Biotecnologia da Reprodução Animal | 0 | 3 |
| Ney Rômulo de Oliveira Paula | DCC0363 – Fisiopatologia da Reprodução do Macho | 0 | 3 |
| Ivete Lopes de Mendonça | DCC0382 – Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos | 1 | 2 |
| Ivete Lopes de Mendonça | DCCV/CCA004 - Parasitologia Zootécnica | 0 | 2 |
| Ney Rômulo de Oliveira Paula | DCCV/CCA005 - Fisiologia da Reprodução e Inseminação Artificial | 0 | 2 |

| | | | |
|------------------------------|---|-----------|---------------------------------------|
| Bruno Leandro Maranhão Diniz | DCCV/CCA007 - Higiene e Profilaxia Zootécnica | 0 | 2 Com choque horário |
| --- | --- | 05 | 58 |

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO

| DATA/PERÍODO | ATIVIDADE |
|--|--|
| 12/04/2022 | Publicação do Edital da CAC/PREG. |
| 27/04/2022 a 30/04/2022 | Docentes solicitam monitores para o período letivo 2022.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário. |
| 02/05/2022 a 11/05/2022 | Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de Monitoria para o período letivo 2022.1 em conformidade com este Edital. |
| 10/06/2022 | Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. |
| 14/06/2022 a 18/06/2022 | Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2022.1, diretamente no SIGAA via portal do discente. |
| Até 21/06/2022 | Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA. |
| 21/06/2022 a 25/06/2022 | Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2022.1. |
| 27/06/2022 | Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br |
| 28/06/2022 | Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção. |
| Até 30/06/2022 | Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI. |
| Até 02/07/2022 | Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG. |
| INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 21/06/2022 | |
| Até 21/07/2022 | Chefes de Departamentos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no anexo V. |
| Até 05/08/2022 | Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital. |
| Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR– | |

| |
|---|
| Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. |
| Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. |
| FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 18/10/2022 |
| Frequência Mensal dos Monitores -COMPLEMENTAR- |
| Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. |
| Relatório Semestral de Monitor |
| Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. |

Teresina (PI), 04 de maio de 2022.

(Assinatura no Original)
Prof. Dr. Francisco Solano Feitosa Junior
Chefe DCCV

-PROGRAMA DE MONITORIA-

(Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015)

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado () Não Remunerado, da disciplina

_____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente **Termo de**

Desistência solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de

____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor

COMPROVANTE DE ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA

Período Letivo da Monitoria: ____ / ____

Nome do Aluno-Monitor: _____

Matrícula: _____

Teresina (PI), ____/____/20____.

Assinatura do Recebimento na CAAC/PREG

-PROGRAMA DE MONITORIA-

(Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015)

MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a), _____
declaro para os devidos fins, que o aluno, _____
matrícula, _____ do Curso, _____ está participando do
Programa/Projeto _____ **(informar se é bolsista ou não)** sob
minha orientação. Afirmando, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá
simultaneamente as atividades de monitoria _____
(remunerada ou não remunerada) e do programa/projeto/atividade não comprometendo
nenhuma das atividades.

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor - Orientador